



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 24/2/2006. DODF nº 42, de 1º/3/2006.
Portaria nº 99, de 15/3/2006. DODF nº 53, de 16/3/2006.*

Parecer nº 17/2006-CEDF

Processo nº 030.004078/2004

Interessado: **Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco**

- Aprova o Plano de Curso da habilitação profissional de Técnico em Gestão e a respectiva matriz curricular, em substituição à aprovada pela Portaria 477/2001-SE, com base no Parecer nº 227/2001-CEDF, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada na QNN 28, Área Especial “L”, Ceilândia - DF.

HISTÓRICO – A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na QNN 28, Área Especial “L”, Ceilândia – DF, requer aprovação para as alterações realizadas no Plano de Curso, aprovado pela Portaria nº 447/2001-SE com base no Parecer nº 227/2001-CEDF, que também autorizou o funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Gestão, cuja organização curricular está consolidada no referido plano. A instituição educacional foi recredenciada por tempo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SE, de 17/8/2002.

ANÁLISE – A Escola em referência teve seu Plano de Curso analisado e, após as devidas instruções, foi alvo de posicionamentos favoráveis pelas instâncias competentes que consideraram o plano em questão viável, uma vez que as alterações mantinham o objetivo de garantir a qualidade do curso oferecido pela instituição e a adequação do seu programa às atuais tendências do mundo do trabalho.

O Plano de Curso foi elaborado atendendo ao que determina a legislação em vigor – Resolução 1/2005-CEDF, art. 49, conforme segue:

- a estrutura curricular da habilitação profissional de Técnico em Gestão compreende o Módulo I – Gestão Integrada e o Módulo II – Sistemas de Gestão;
- a matriz curricular da habilitação profissional, sintetiza o currículo, a ser trabalhado em 800 horas, duração que atende prontamente ao que exige a Resolução nº 4/99-CEB-CNE, para a área pretendida;
- para o ingresso no curso, o candidato deve comprovar a conclusão do ensino médio e/ou estar cursando essa etapa da Educação Básica;
- a prática profissional permeia todo o currículo e a instituição desenvolve projetos específicos relativos à “simulação de empresas, estudos de caso, prática de observação realizada mediante visitas feitas pelos alunos a instituições, empresas públicas ou privadas”, atendendo à Resolução nº 1/2005-CEB/CNE;
- será concedida a certificação de terminalidade parcial em nível de qualificação profissional para o trabalho de Assistente Administrativo para quem concluir o Módulo I; e



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

diploma de habilitação técnica de nível médio de Técnico em Gestão, para os concluintes dos Módulos I e II e do ensino médio.

CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos constantes do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso da habilitação profissional de Técnico em Gestão e a respectiva matriz curricular, que constitui anexo deste parecer, em substituição à aprovada pela Portaria 477/2001-SE, com base no Parecer nº 227/2001-CEDF, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada na QNN 28, Área Especial “L”, Ceilândia - DF, mantida pela Fundação Bradesco.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 7 de fevereiro de 2006.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 7/2/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 17/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO		
Área Profissional: Gestão		
Curso: Técnico em Gestão		
Módulos	Componentes Curriculares	Total de Horas
I – Gestão Integrada	Gestão e Organizações	92
	Gestão Administrativa	100
	Introdução às Áreas Funcionais de Gestão	160
	O Novo Mundo do Trabalho e Empreendedorismo	48
Total da Carga Horária do Módulo I		400
II – Sistemas de Gestão	Gestão Financeira	80
	Gestão de Pessoas	80
	Gestão da Produção e dos Serviços	80
	Gestão de <i>Marketing</i>	80
	Gestão da Informação	60
	Inovação, Aprendizagem e Conhecimento nas Organizações	20
Total da Carga Horária do Módulo II		400
Observações:		
1. A prática profissional permeia todo o desenvolvimento curricular conforme o Plano de Curso, mediante o desenvolvimento de projetos específicos de cada Unidade de Estudo, simulação de empresas, estudos de casos e a prática de observação, realizada por meio de visitas feitas pelos alunos em instituições e empresas públicas ou privadas. Essas estratégias proporcionam a articulação entre a teoria e a prática vivenciadas no decorrer do curso e a aplicação dos conhecimentos.		
2. Certificação:		
a) Ao término do Módulo I o aluno recebe certificado de qualificação profissional de Assistente Administrativo;		
b) Ao término do Módulo I e II o aluno recebe o diploma de Técnico em Gestão, desde que apresente conclusão do ensino médio ou equivalente.		